

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei do SUAS Municipal nº 2.488 de 30 de agosto de 2022, histórico de Criação Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995

Resolução nº 60, de 28 de Novembro de 2024

Dispõe sobre a retificação do Demonstrativo Serviços e Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - Ano 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 14.435/2011 e pela Lei do SUAS Municipal, nº 2.488 de 30 de agosto de 2022, de acordo com a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 28 de Novembro de 2024, sobre a ata nº 367.

Resolve:

Art. 1º - A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social aprova a retificação do Demonstrativo Serviços e Programas do Governo Federal /SUAS – Ano 2022, referente aos valores lançados invertidos na tabela IV- Resumo Executivo- Item 4.1.3 e 4.2 - recurso Próprio e recurso Estadual.

Art. 2º - A plenária presente aprovou a retificação uma vez que esta ação não impacta na prestação de contas final aprovada anteriormente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de Novembro de 2024

Rejane Geralda Costa
Presidente CMAS